



PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Ementa: Denomina o trecho da rua Travessa Bento Renovato, no município de Capim-PB, compreendido entre a residência do senhor Fernando, conhecido popularmente como "Fernando Mototáxi", até a antiga residência da saudosa senhora Inalda Nunes, passando a se chamar "Vila Inácio Nunes Pereira", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Vila Inácio Nunes Pereira" o trecho da rua Travessa Bento Renovato, no município de Capim-PB, compreendido entre a residência do senhor Fernando, conhecido popularmente como "Fernando Mototáxi", até a antiga residência da saudosa senhora Inalda Nunes.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei, a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação do referido trecho.

Art. 3º - Fica assegurada a preservação do registro histórico e documental da denominação anterior, para fins de arquivo e memória do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capim-PB, em 04 de setembro de 2025

Vereador Autor: Marcos Júnior

Marcos Barbosa Ferreira Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB
Suênia Oliveira de Lima
Secretária Executiva

Recebido: 03/09/2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar o trecho da Travessa Bento Renovato, compreendido entre a residência do senhor Fernando Mototáxi até a antiga residência da saudosa senhora Inalda Nunes, com o nome de "Vila Inácio Nunes Pereira".

A proposição tem como finalidade homenagear a memória do senhor Inácio Nunes Pereira, personalidade de reconhecida importância para a comunidade local. Homem simples, trabalhador e dedicado à família, Inácio Nunes Pereira deixou um legado de respeito, solidariedade e exemplo de vida para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A denominação desse trecho da via como "Vila Inácio Nunes Pereira" é uma forma justa de manter viva a lembrança de sua trajetória, fortalecendo os laços de identidade cultural, afetiva e histórica da população com suas raízes.

Além disso, a mudança contribuirá para melhor identificação do espaço urbano, facilitando a referência geográfica para moradores, visitantes e prestadores de serviços.

Por fim, ressalto que esta homenagem não representa apenas a substituição de um nome, mas sim o reconhecimento público da relevância de um cidadão que ajudou a construir a história do nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capim-PB, em 04 de setembro de 2025
Vereador Autor: Marcos Júnior